

Empresa: **Termalistor - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**Cap. Social **4.559.379,00€****ATA N.º 496/25 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião extraordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M.S.A.**, realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 19 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09h, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M.S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4135/25 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PRÉVIA Nº 16/2025 “EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES (INTERVENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS PARA MOBILIDADE REDUZIDA NO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES), NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA E APROVADA AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP), NOS TERMOS DO AAC Nº08/C03-i02/2024”** :-----

O Conselho de Administração, deliberou nos seguintes termos: -----

- I. Foi submetido para nossa apreciação o Projeto de Decisão, nos termos do artigo 125º do CCP, que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o ANEXO I da presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais. -----
- II. Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão e, em consequência, adjudicar à entidade: Francisco Almeida Pinheiro, Lda., pessoa coletiva nº 505896346, com sede em Bispeira, 3680-260 São João da Serra, o presente procedimento, pelo valor contratual global de € 22.958,50 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 45 dias, em conformidade com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas no Caderno de Encargos. -----
- III. A minuta do contrato em anexo à presente deliberação é aprovada, por unanimidade, dispensando-se esta de ser transcrita, ficando a constituir o ANEXO II da presente ata.
- IV. Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada a Notificação da Decisão de Adjudicação, solicitando-se ainda ao adjudicatário a entrega dos documentos de habilitação exigidos no convite e nos termos do artigo 81º do CCP, bem como para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. -----
- V. Não foi exigida a prestação de caução, de acordo com a alínea a) do nº2 do artigo 88º do CCP considerando que o preço contratual é inferior a € 500.000 (quinhentos mil euros). -----

A notificação da decisão de adjudicação e a minuta do contrato serão assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração, no âmbito da competência que lhe foi delegada na deliberação nº 4120/25 de 10 de novembro de 2025. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

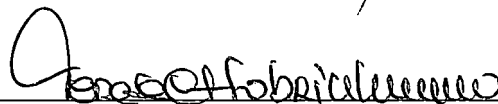
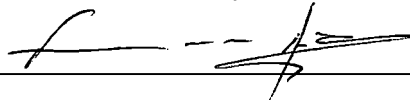
----- Finda a reunião, quando eram 09h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, que a elaborei. -----

ATAS

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Gonçalves Casais